



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

MOÇÃO

EMENTA: **CONGRATULAÇÕES** ao Promotor de Justiça Eleitoral – *Dr. Eduardo Dias Brandão*, pelo brilhante, incansável e eficiente trabalho desempenhado nas eleições de 2016, garantindo o pleno exercício da democracia.

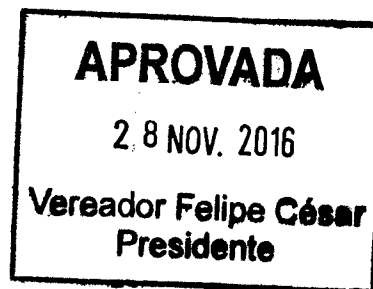
MOÇÃO Nº 22/2016

Autor: FELIPE FRANCISCO CÉSAR COSTA

Ementa: CONGRATULAÇÕES AO PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL – DR. EDUARDO DIAS BRANDÃO, PELO BRILHANTE, INCANSÁVEL E EFICIENTE TRABALHO DESEMPENHADO NAS ELEIÇÕES DE 2016, GARANTINDO O PLENO EXERCÍCIO DA DEMOCRACIA.

PROTOCOLO GERAL Nº 2197/2016

Data: 28/11/2016 - Horário: 14:58

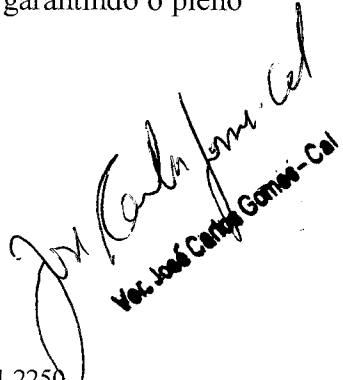


Nossos agradecimentos ao belíssimo trabalho realizado pela Justiça Eleitoral pela organização na condução das eleições 2016.

O resultado do esforço de cada um dos que atuaram no pleito garantiu a construção de mais um capítulo da história da vida democrática em nosso país, alicerçada no livre exercício do voto e na soberania da vontade do eleitor.

Apresentamos à Mesa, Consultado o Egrégio Plenário desta Casa de Leis, **Moção de CONGRATULAÇÃO** ao Promotor de Justiça Eleitoral – *Dr. Eduardo Dias Brandão*, pelo brilhante, incansável e eficiente trabalho desempenhado nas eleições de 2016, garantindo o pleno exercício da democracia.


Vereador FELIPE CÉSAR


Vereador José Carlos Gomes - Cal